



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

Divisão de Licitações e Contratos

Rua Libero Badaró, 293, 19ª andar - Bairro Centro - São Paulo/SP - CEP 01009-000

Telefone: (11) 3334-7411 / (11) 3334-7422 / (11) 3334-7443

TERMO DE ADITAMENTO

PROCESSO Nº 6067.2019/0016678-1

TERMO DE ADITAMENTO Nº 05 AO CONTRATO Nº 009/CGM/2020

CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO / CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

CONTRATADA: TELEFONICA BRASIL S.A.

OBJETO DO CONTRATO: Contratação de Serviço de Telefonia Móvel, com fornecimento de smartphone em regime de comodato, conforme especificações descritas no Termo de Referência – Anexo Único deste Contrato.

OBJETO DO ADITAMENTO: Prorrogação de vigência de prazo contratual por mais 12 (doze) meses, com aplicação de reajuste.

VALOR ANUAL DO CONTRATO: R\$ 10.812,48 (dez mil oitocentos e doze reais e quarenta e oito centavos)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA Nº: 32.00.32.10.04.122.3024.2.100.3.3.90.39.00.00.1.500.9001

NOTA DE EMPENHO Nº 114.438/2024 (doc. 110291078)

A **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO**, por meio da **CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO**, CNPJ nº 29.599.447/0001-00, situada no Viaduto do Chá, 15 – 10º andar, Centro, São Paulo, neste ato representada pela sua Chefe de Gabinete, Senhora **THALITA ABDALA ARIS**, doravante denominada **CONTRATANTE** e, de outro lado a empresa **TELEFONICA BRASIL S.A.**, CNPJ nº 02.558.157/0001-62, estabelecida na Av. Engenheiro Luiz Carlos Berrini, 1376 - Cidade Monções, São Paulo - SP, CEP 04571-936, neste ato representada por seus representantes legais, Senhora **ANDRESSA SIMONE MERTINS DE OLIVEIRA**, Gerente Sênior, portadora do RG nº [REDACTED]79109[REDACTED] e CPF: [REDACTED].144.090[REDACTED] e o Senhor **ALEX EDUARDO FREITAS**, Gerente, portador do RG [REDACTED].993.[REDACTED] e CPF: [REDACTED].661.598[REDACTED], **RESOLVEM** de comum acordo e em conformidade com os elementos constantes do processo nº 6067.2019/0016678-1, nos termos do Despacho Autorizatório (doc. 110076149), publicado no Diário Oficial da Cidade de São Paulo do dia 11/09/2024 - pág. 293 (doc. 110287145), e ainda, fundamentado no artigo 57, II da Lei Federal nº 8.666/93 e Lei Municipal nº 13.278/02, regulamentada pelo Decreto nº 44.279/03, consignarem o seguinte:

I – Fica prorrogado o prazo de vigência do contrato ora aditado, nos termos da CLÁUSULA SEGUNDA - DA VIGÊNCIA, pelo período de mais 12 (doze) meses, contados a partir de **01/10/2024**, inclusive.

II – O valor do contrato fica reajustado, conforme planilha de cálculo de reajuste definitivo elaborada por DEOF (doc. 108529133), para o valor mensal estimado de R\$ 901,04 (novecentos e um reais e quatro

centavos), totalizando o montante anual estimado de R\$ 10.812,48 (dez mil oitocentos e doze reais e quarenta e oito centavos).

III – As despesas para a execução do objeto onerarão a dotação orçamentária nº 32.00.32.10.04.122.3024.2.100.3.3.90.39.00.00.1.500.9001 do orçamento de 2024, obedecido o princípio da anualidade.

IV – Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do Contrato nº 009/CGM/2020, no que não colidirem com as disposições do presente Termo Aditivo.

E para firmeza e validade de tudo quanto ficou estipulado, lavrou-se o presente termo, que depois de lido e achado conforme é assinado pelas partes abaixo.

São Paulo, ___ de _____ de 2024.

THALITA ABDALA ARIS

Chefe de Gabinete

CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

CONTRATANTE

ANDRESSA SIMONE MERTINS DE OLIVEIRA

Gerente Sênior

TELEFONICA BRASIL S/A

CONTRATADA

ALEX EDUARDO FREITAS

Gerente

TELEFONICA BRASIL S/A

CONTRATADA



Alex Eduardo de Freitas

Usuário Externo

Em 27/09/2024, às 11:02.



ANDRESSA SIMONE MERTINS DE OLIVEIRA

Usuário Externo

Em 27/09/2024, às 11:13.



Thalita Abdala Aris
Chefe de Gabinete

Em 30/09/2024, às 13:22.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **110382545** e o código CRC **E028EA59**.

Referência: Processo nº 6067.2019/0016678-1

SEI nº 110382545